

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

JANETE PARAVIZI BIANCHIN, Prefeita de Arvoredo e Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC, atendendo ao disposto no inciso VIII do artigo 26 do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Definir que as diretrizes para alinhamento da atuação dos colegiados vinculados a AMOSC será disciplinada por esta Resolução.

Art. 2º São objetivos dos colegiados:

- I. Discutir, estudar, planejar, padronizar, disseminar conhecimento e deliberar assuntos de interesse dos municípios;
- II. Realizar a interlocução e o diálogo permanente com agentes públicos, representantes de órgãos fiscalizadores e de instituições do governo estadual e federal, bem como com representantes de entidades privadas, terceiro setor e da sociedade civil;
- III. Propor soluções para os assuntos demandados em reunião e promover o desenvolvimento coletivo dos municípios e da AMOSC;
- IV. Promover e desenvolver formação continuada, capacitações e treinamentos a fim de qualificar o serviço público nos municípios.

Art. 3º Para fins do cumprimento dos objetivos dos colegiados, o Secretário Executivo da AMOSC deverá:

- I. Publicar o edital de convocação no portal da AMOSC, com antecedência mínima de 7 (sete) dias;
- II. Encaminhar o edital para o grupo de e-mails dos Prefeitos Municipais, com antecedência mínima de 7 (sete) dias;

Art. 4º Das atribuições do colaborador da AMOSC responsável pelo colegiado:

- I. Manter o cadastro atualizado da Diretoria do colegiado no portal da AMOSC;
- II. Elaborar minuta do edital e aprovar com o Secretário Executivo da AMOSC, conforme modelo constante do ANEXO I;
- III. Aprovar o edital junto ao coordenador do colegiado e solicitar aos membros do colegiado a sugestão de inclusão de assuntos para discussão;
- IV. Encaminhar por e-mail o edital aos membros do colegiado;
- V. Articular com os municípios para participação efetiva dos seus representantes;
- VI. Organizar a reunião;
- VII. Encaminhar as proposições das reuniões do colegiado para aprovação em assembleia de prefeitos, quando necessário;
- VIII. Elaborar o relatório e encaminhar o material deliberado nas reuniões para os membros do colegiado no prazo de até 7 (sete) dias após a reunião, conforme modelo constante do ANEXO II;
- IX. Publicar a lista de presença na página da AMOSC.

Art. 5º A estrutura das publicações de interesse de cada colegiado no portal da AMOSC deve obedecer ao modelo constante no ANEXO III.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2017.

JANETE PARAVIZI BIANCHIN

Prefeita de Arvoredo

Presidente da AMOSC

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ___/201__ - (NOME DO COLEGIADO)

O Coordenador do (NOME DO COLEGIADO), (FULANO DE TAL), no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes para reunião.

Data: ___ de _____ de 201__.

Hora: ___h__min às ___h__min.

Local: Av. Getúlio Vargas, nº 571-S, Centro - Chapecó - SC

Ordem do dia:

1. _____;
2. Assuntos gerais.

Solicita-se ainda que os membros do colegiado enviem por e-mail temas que entendam pertinentes para discussão.

As sugestões deverão ser encaminhadas até o dia ___ de _____ para:
_____@amosc.org.br.

Chapecó-SC, ___ de _____ de 201__.

(FULANO DE TAL)
Coordenador do Colegiado (NOME DO COLEGIADO)

(CICLANO DE TAL)
Colaborador da AMOSC

ANEXO II

RELATÓRIO DA ___ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO (NOME DO COLEGIADO)

Data: __ de _____ de 201__.

Local: Av. Getúlio Vargas, nº 571-S, Centro - Chapecó - SC

Deliberações:

1. Título da pauta:

2. Assuntos gerais.

Local, __ de _____ de 201__.

FULANO DE TAL
Colaborador da AMOSC

ANEXO III

DA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO

ESTRUTURA DE INFORMAÇÕES DOS COLEGIADOS

APRESENTAÇÃO

1. Objetivo
2. Regimento Interno
3. Diretoria
4. Contato
5. Notícias
6. Link Útil

REUNIÕES

1. ANO
2. Editais
3. Cronograma das Reuniões
4. Lista de Presença